Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 721/2020
Data: 25/03/2020 - Horário: 14:59
Legislativo - IND 13/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI

Ret

Exmº. Srº.
Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 13 / 4 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 13/2020

Indica ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de isenção das taxas de alvará das empresas de Pato Branco, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

O vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** para que estude a possibilidade de isenção das taxas de alvará das empresas de Pato Branco, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

A demanda em tela tem por objetivo proporcionar mais segurança aos munícipes, pois estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população face a pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a recomendação é para que as pessoas evitem aglomerações e tomem cuidados com a higienização, em casos mais graves que evitem sair de casa, ou saiam apenas para as atividades extremamente necessárias.

Sabemos da importância da arrecadação fiscal, entretanto neste momento é de suma importância a tomada de medidas básicas para a prevenção e cuidado com a saúde de todos, além de amenizar ao menos um pouco o impacto que os empresários e comerciantes já estão enfrentando devido a pandemia o COVID-19 (Coronavírus).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 24 de março de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br